



REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS NO VII SIMPÓSIO INTEGRADO DE MATEMÁTICA (SIGMAT)

A Comissão Científica do VII Simpósio Integrado de Matemática (VII SIGMAT) da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o regulamento para premiação dos trabalhos inscritos, aprovados e apresentados nas sessões de comunicação oral.

1. Objetivos

- 1.1. Concurso destinado a premiar trabalhos de pesquisas, de graduação e pós-graduação, estudos de Iniciação Científica (IC) e estudos e ações desenvolvidas em Projetos de Extensão.
- 1.2. A premiação de **Menção Honrosa** de trabalhos de Iniciação Científica e/ou de Projeto de Extensão do VII SIGMAT tem como objetivo reconhecer a importância da temática apresentada e incentivar os(as) apresentadores em sua trajetória acadêmica e/ou profissional.

2. Inscrições

- 2.1. Serão inscritos automaticamente os trabalhos aceitos para apresentação no VII Simpósio Integrado de Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

3. Avaliação

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
 - a) O trabalho será selecionado entre os trabalhos inscritos e aprovados no evento.
 - b) Para premiação serão considerados os melhores trabalhos de cada área, com maior índice de avaliação.
 - c) É obrigatório a apresentação do trabalho nas sessões de comunicação oral do evento. Os trabalhos indicados que não foram apresentados durante as sessões serão automaticamente desclassificados, ainda que tenham sido avaliados.



4. Critérios para Concessão de Menção Honrosa

4.1. Serão concedidas até duas menções honrosas por área (Ensino de Matemática, Matemática, Probabilidade e Estatística), aos trabalhos indicados pelos avaliadores, com nota igual ou superior a 7,0.

4.2. A avaliação dos trabalhos será orientada pelos seguintes critérios:

- Relevância do objeto de estudo para a área designada; (2,0)
- Fundamentação teórica científica em conformidade com a temática escolhida; (2,0)
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento ou concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental); (2,0)
- Domínio quanto ao assunto apresentado; (2,0)
- Comportamento diante do público; (1,0)
- Utilização do tempo estabelecido para apresentação; (1,0)

5. Premiação

5.1 Os resultados serão divulgados na sexta-feira, dia 04/10/2024, após a realização da palestra de encerramento.

5.2 Os trabalhos premiados receberão um certificado de menção honrosa, em nome de todos os autores do referido trabalho.

6. Disposições gerais

6.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pelos docentes que compõem a Comissão Científica do evento.

6.2 As decisões tomadas pela Comissão Científica do evento são irrecorríveis.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2024.

**Comissão Científica do VII Simpósio Integrado de Matemática (VII SIGMAT) da
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**